



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 193 - 27/07/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 184.833,52(Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 193
27/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 184.833,52(Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 113 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2327	Auxílio PFEC Inc I - LC 173/2020 - SAÚDE - Enfrentamento da Emergência de Saúde
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado 09-RECURSOS VINCULADOS LC 173 - FI 115.833,52
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente 09-RECURSOS VINCULADOS LC 173 - FI 69.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 184.833,52	
Total da Unidade R\$ 184.833,52	
Valor Total Suplementado R\$ 184.833,52	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$184.833,52

Dotações Anuladas

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 00-Recursos Ordinários 130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 130.000,00	
Total da Unidade R\$ 130.000,00	
020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1074	Aquisição de veículos para setor de Saúde
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente 02-Rec. Imp.Transf.Imp. - Saúde - 15% 54.833,52
Total do Projeto / Atividade R\$ 54.833,52	
Total da Unidade R\$ 54.833,52	
Valor Total Anulado R\$ 184.833,52	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

IBIPITANGA, 27 de julho de 2020

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito
436.310.105-91